INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	MANIFESTAÇÃO SOBRE A CONSULTA PÚBLICA PARA A ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CAU/BR Nº 51 DE JULHO DE 2013

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 143 DPEMS 0007-01/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido extraordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 14 de fevereiro de 2019, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso I, II e IV do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, e homologado pela Deliberação Plenária CAUBR DPOBR 0085-10-2018 de 12 de dezembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o art. 3º, § 1º da Lei nº 12.378/2010 que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR especificará, atentando para o disposto no caput, as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas;

CONSIDERANDO o Art. 31, inciso IV Regimento Interno do CAU/MS, apreciar e deliberar sobre a orientação à sociedade sobre questionamentos referentes às atividades e atribuições profissionais e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, previstos no art. 2° da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no âmbito de sua jurisdição, na forma de atos normativos do CAU/BR;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-01/2019, aprovada na 94ª Plenária Ordinária do CAU/BR, que suspendeu, pelo prazo de 90 dias, algumas atribuições previstas na Resolução nº 51, e abriu Consulta Prévia a toda a sociedade para contribuições sobre a referida norma;

CONSIDERANDO as contribuições dos conselheiros estaduais reunidos na 7ª Plenária Extraordinária do CAUMS, de 03/10/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de abrir ampla discussão com vistas ao aperfeiçoamento, com supressão ou acréscimos de atribuições profissionais ao texto da Resolução n. 51;

RESOLVE:

1 – Manifestar concordância e solidarizar-se com as medidas adotadas pelo CAU/BR em relação às alterações promovidas na Resolução n. 51;

2 – Contribuir de forma efetiva no aperfeiçoamento da Resolução n. 51, *principalmente* em relação ao glossário contido no anexo da referida norma;

3 - Pautar, na próxima Reunião Ordinária do Plenário do CAU/MS, a criação e eleição de Comissão Temporária para discutir e propor alterações, com supressão ou acréscimos de atribuições profissionais, e formatação de um novo glossário, na Resolução n. 51;

4 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2019.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

07ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 03 de outubro de 2019.
Horário: 17:02 às 18:06h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***					X
suplente						
titular	***CARLOS LUCAS MALI***					
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*	X				
titular	***FABIANO COSTA***	X				
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*					
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***					X
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*					
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO***	X				
suplente						
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***					
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*	X				
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X				
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*					
titular	***RODRIGO GIANSANTE***					
suplente	*VINICIUS DAVID CHARRO*	X				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 07ª Plenária Extraordinária data: 03/10/2019

Matéria em votação:
MANIFESTAÇÃO SOBRE A CONSULTA PÚBLICA PARA A ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CAU/BR Nº 51 DE JULHO DE 2013

Resultado da votação: sim (6) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (2)

Ocorrências:

Keila Fernandes

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.